



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2016



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 29 dias de Março do ano de 2016, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, com sede Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, Nº: 34, Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga – PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do CPF nº128.300.112-87 e Carteira de Identidade nº 2374188 (2º via), domiciliado e residente nesta cidade, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial - SRP Nº 016/2016, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da prefeitura de Jacareacanga e suas secretarias jurisdicionadas.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1-Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

Empresa:	L. H. DE S. NAKANO EIRELI-ME	Fone/Fax:	(93) 3518-3498
CNPJ:	10.796.341/0001-79	E-mail:	Cartuchosatual@gmail.com
End.:	Av. Doutor Hugo de Mendonça, nº 52, Centro, CEP: 68.181-000, Itaituba/PA	Cargo:	Empresário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



Representante Legal:		Luiz Henrique de Sousa Nakano				
LOTE I						
ITEM	Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Abraçadeira plástica para organização de cabos	UND	650	benfixa	R\$ 0,80	R\$ 520,00
2	Alicate de crimpar rj45	UND	6	furukawa	R\$ 45,00	R\$ 270,00
3	Bateria para memoria CMDS/BIOS CR-2032 (3V)	UND	57	maxell	R\$ 23,00	R\$ 1.311,00
4	Bateria para nobrak 12V 12AH	UND	36	maxell	R\$ 115,00	R\$ 4.140,00
5	Bateria para nobrak 12V 7AH	UND	60	maxell	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
6	Bateria para nobrak 12V 9AH	UND	38	maxell	R\$ 115,00	R\$ 4.370,00
7	Cabo USB para impressora paralela de 1,80 m, tipo fr conexão plug and play, com conexão centronics de 36 vias.	UND	50	multilaser	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8	Caixa de cabo cat 5e 300m	UND	22	3m	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
9	Filtro para aspirador de toner tipo 2	UND	10	universal	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
10	Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 250W Reais eficiência mínima:70%, Cabo de energia incluso (padrão 3 pinos), Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão, sobrecorrente e sobrepotência. Entrada AC com chaveamento manual (115V e 230V) Ventilação cooler 8cm embutido, Quantidade Conectores IDE ATA: 2, Quantidade Conectores SATA: 2	UND	85	apc	R\$ 98,00	R\$ 8.330,00
11	Gravador de CD/DVD velocidade de gravação: DVD 24x, CD 48 x	UND	55	asus	R\$ 150,00	R\$ 8.250,00
12	Hd 320gb 3,5" SATA 3.0Gb/s 7200rpm Cache 8MB	UND	39	samsung	R\$ 250,00	R\$ 9.750,00
13	Hd 500gb 3,5" SATA III 6.0Gb/s 7200rpm Cache 16MB	UND	28	samsung	R\$ 400,00	R\$ 11.200,00
14	Hd externo 1Tb M3 Usb 3.0/2.0	UND	41	samsung	R\$ 500,00	R\$ 20.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



15	Memória DDR2 2GB 667MHz/PC5300	UND	33	kingston	R\$ 180,00	R\$ 5.940,00
16	Memória DDR2 2GB 800Mhz/PC 6400	UND	31	kingston	R\$ 185,00	R\$ 5.735,00
17	Memória DDR3 2GB 1333 MHz/PC10600	UND	48	kingston	R\$ 170,00	R\$ 8.160,00
18	Memória DDR3 4GB 1333 MHz/PC10600		34	kingston	R\$ 210,00	R\$ 7.140,00
19	Mouse Óptico PS/2. 3 Botões Resolução 800 dpi com Scroll cor Preto	UND	98	microsoft	R\$ 32,00	R\$ 3.136,00
20	Mouse Óptico USB. 3 Botões Resolução 800 dpi com Scroll cor Preto	UND	105	microsoft	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00
21	Pen Drive de 4GB	UND	193	san disk	R\$ 25,00	R\$ 4.825,00
22	Pen Drive de 8GB	UND	141	san disk	R\$ 33,00	R\$ 4.653,00
23	Pen Drive de 16GB	UND	56	san disk	R\$ 50,00	R\$ 2.800,00
24	Placa Mãe com soquete 1155 com Suporte FSB1333/1066/ MHz. Memória - Dual Channel tecnologia de memória DDR3. 2 slots DIMM para DDR3 Suportado DDR3 1333/ 1066 com suporte para ate 16 gb memoria Ram.	UND	37	asus	R\$ 320,00	R\$ 11.840,00
25	Placa De Rede 10/100/1000 Gigabit Pci	UND	58	tp link	R\$ 80,00	R\$ 4.640,00
26	Placa Rede Wireless PCI 5dbi 150mbps, compativel com padrão b,g,n Frequência de 2.4	UND	71	tp link	R\$ 120,00	R\$ 8.520,00
27	Placa Rede Wireless USB 5dbi 150mbps, compativel com padrão b,g,n Frequência de 2.4	UND	73	tp link	R\$ 75,00	R\$ 5.475,00
28	Processador para slot/soquete: LGA1155 com 2.9GHz Cache: 3 MB ou superior	UND	20	asus	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



29	Roteador Dual Rádio / Band (2.4 Ghz e 5 Ghz) 5Ghz 300 MBPS + 2.4 GHZ 300Mbps - Banda Dupla Wireless Simultânea - Equipamento deve funcionar como WISP + AP, WDS + AP, AP+ Client, Gateway + ap, Segurança WEP 64/128 bits com três portas lan e uma entrada wan.	UND	47	intelbras	R\$ 190,00	R\$ 8.930,00
30	Routerboard: Processador Atheros A7161 680 mhz, 256mb memória DDR SDRAM, 512mb HD interno, mais micro SD, 5 interface 10/100/1000 mbtis com Auto-MDI/X, Suporte POE, RoUTER os Level 5	UND	8	intelbras	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
31	Suporte para CPU em Poliestileno, com regulagem de largura com Rodízios.	UND	109	multilaser	R\$ 90,00	R\$ 9.810,00
32	Switch Gigabit/Ethernet 36 portas - 10/100/1000 Mbps	UND	11	intelbras	R\$ 520,00	R\$ 5.720,00
33	Switch Gigabit/Ethernet 16 portas - 10/100/1000 Mbps	UND	19	intelbras	R\$ 380,00	R\$ 7.220,00
34	Switch Gigabit/Ethernet 8 portas - 10/100/1000 Mbps	UND	34	intelbras	R\$ 160,00	R\$ 5.440,00
35	Teclado Slim Multimídia PS/2 Padrão ABNT	UND	85	multilaser	R\$ 45,00	R\$ 3.825,00
36	Teclado Slim Multimídia USB Padrão ABNT	UND	91	multilaser	R\$ 40,00	R\$ 3.640,00
37	Testador/analizador de cabo cat 5e	UND	3	universal	R\$ 120,00	R\$ 360,00
38	Webcam com interface USB 2.0, resolução de imagem nativa sem interpolação em hardwarw com no mínimo 1280 x 800 pixels, velocidade de captura de vídeo de 30 fps.	UND	2	microsoft	R\$ 30,00	R\$ 60,00
TOTAL LOTE I						R\$ 224.240,00
LOTE II						
ITEM	Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Cabo Flat Scanner Hp M1120 / M1005 / M1132 / M1212	UND	19	hp	R\$ 95,00	R\$ 1.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



2	Cabo Flat Scanner para impressora Ierject-scx4521	UND	5	samsung	R\$ 95,00	R\$ 475,00
3	Cartucho Cilindro para pressora BROTHER DCP 8085 DN, original	UND	5	brother	R\$ 185,00	R\$ 925,00
4	Cartucho Cilindro para pressora BROTHER DCP 8152 DN, original	UND	13	brother	R\$ 185,00	R\$ 2.405,00
5	Cartucho de tinta preto hp 74, 18ml, original	UND	83	hp	R\$ 92,00	R\$ 7.636,00
6	Cartucho de tinta colorido hp 75, 12ml, original	UND	51	hp	R\$ 102,00	R\$ 5.202,00
7	Cartucho de tinta preto hp 901xl, 14ml, original	UND	150	hp	R\$ 157,00	R\$ 23.550,00
8	Cartucho de tinta colorido hp 901, 9ml, original	UND	124	hp	R\$ 150,00	R\$ 18.600,00
9	Cartucho de tinta preto hp 122xl, 8ml, original	UND	123	hp	R\$ 130,00	R\$ 15.990,00
10	Cartucho de tinta colorido hp 122xl, 6ml, original	UND	87	hp	R\$ 143,00	R\$ 12.441,00
11	Cartucho de tinta preto hp 21xl, 12ml, original	UND	246	hp	R\$ 130,00	R\$ 31.980,00
12	Cartucho de tinta colorido hp 22xl, 11ml, original	UND	171	hp	R\$ 150,00	R\$ 25.650,00
13	Cartucho de tinta preto hp 27, 10 ml, original	UND	202	hp	R\$ 88,00	R\$ 17.776,00
14	Cartucho de tinta colorido hp 28, 8 ml, original	UND	130	hp	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00
15	Cartucho de tinta preto hp 60 xl, 12ml, original	UND	160	hp	R\$ 165,00	R\$ 26.400,00
16	Cartucho de tinta colorido hp 60xl, 11ml, original	UND	108	hp	R\$ 195,00	R\$ 21.060,00
17	Cartucho HP n° 662 XL preto	UND	33	hp	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
18	Cartucho HP n° 662 XL colorido	UND	33	hp	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
19	Chip para reposição cartuchos hp CB435A ou CB436A. Copatibilidade de impressoras: Laserjet HP P1005; Laserjet HP P1006; Laserjet HP P1007; Laserjet HP P1008; Laserjet HP P1505; Laserjet HP M1120; Laserjet HP M1522. Rendimento médio de 2.000 impressões	UND	430	premium	R\$ 16,00	R\$ 6.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



20	Cilindro para copiadora ricoh dsm 715	UND	15	ricoh	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
21	Cilindro para impressora BROTHER DCP 8152 DN, original	UND	32	brother	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00
22	Cilindro para impressora BROTHER DCP 8085 DN, original	UND	8	brother	R\$ 120,00	R\$ 960,00
23	Fita para impressora FX 2190 matricial	UND	50	maxprint	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
24	Fusor Completo para impressora BROTHER DCP 8085 DN, original	UND	2	brother	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
25	Fusor Completo para impressora BROTHER DCP 8152 DN, original	UND	9	brother	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
26	HP- Laser jet - 1536	UND	10	hp	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
27	Lamina de Limpeza para copiadora ricoh dsm 715	UND	15	ricoh	R\$ 30,00	R\$ 450,00
28	Lampada da copiadora ricoh dsm 715	UND	15	ricoh	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
29	Lampada fusor para impressora lerject-scx4521	UND	5	samsung	R\$ 97,00	R\$ 485,00
30	Modulo Scanner Completo para impressora lerject-scx4521	UND	6	samsung	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
31	Modulo Scanner Completo Hp Laserjet M1120	UND	16	hp	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
32	Modulo Scanner Completo Hp Laserjet M1132	UND	17	hp	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
33	Película do Fusor Laserjet Hp M1120	UND	14	hp	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
34	Película do Fusor Laserjet Hp M1132	UND	16	hp	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
35	Película Fusor para impressora BROTHER DCP 8085 DN, original	UND	10	brother	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
36	Película Fusor para impressora BROTHER DCP 8152 DN, original	UND	36	brother	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
37	Placa Fonte para impressora BROTHER DCP 8085 DN, original	UND	4	brother	R\$ 165,00	R\$ 660,00
38	Placa Fonte para impressora BROTHER DCP 8152 DN, original	UND	5	brother	R\$ 165,00	R\$ 825,00
39	Refil 70ml Original Tinta Epson L110 L210 L335	UND	140	epson	R\$ 85,00	R\$ 11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



40	Revelador para copiadora ricoh dsm 715	UND	19	ricoh	R\$ 435,00	R\$ 8.265,00
41	Rolo Fusor para impressora lerject-scx4521	UND	5	samsung	R\$ 115,00	R\$ 575,00
42	Rolo Fusor para copiadora ricoh dsm 715	UND	15	ricoh	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
43	Rolo Pressão para impressora BROTHER DCP 8085 DN,original	UND	3	brother	R\$ 125,00	R\$ 375,00
44	Rolo Pressão para impressora BROTHER DCP 8152 DN, original	UND	24	brother	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
45	Rolo Pessor Do Fusor Laserjet Hp M1120	UND	14	hp	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
46	Rolo Pessor Do Fusor Laserjet Hp M1132	UND	34	hp	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00
47	Rolo Pessor do fusor para impressora lerject-scx4521	UND	5	samsung	R\$ 120,00	R\$ 600,00
48	Tonner cyan samsung clx-3185 FM	UND	4	samsung	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
49	Tonner ielon samsung clx-3185 FM	UND	8	samsung	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
50	Tonner magenta samsung clx-3185 FM	UND	20	samsung	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
51	Tonner preto samsung clx-3185 FM	UND	24	samsung	R\$ 360,00	R\$ 8.640,00
52	Tonner impressora hp laser jet M1120MFP, original	UND	749	hp	R\$ 330,00	R\$ 247.170,00
53	Tonner impressora hp laser jet M1132MFP, original	UND	300	hp	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00
54	Tonner laser color hp cp 1215 preto, original	UND	60	hp	R\$ 360,00	R\$ 21.600,00
55	Tonner Lasercolor hp cp 1215 cyan, original	UND	25	hp	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
56	Tonner lasercolor hp cp 1215 ielon, original	UND	25	hp	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
57	Tonner lasercolor hp cp 1215 magenta, original	UND	10	hp	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
58	Tonner LaserJet Amarelo HP 312A CF382A	UND	4	hp	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
59	Tonner LaserJet Ciano HP 312A CF381A	UND	4	hp	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
60	Tonner LaserJet Magenta HP 312A CF383A	UND	4	hp	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
61	Tonner LaserJet Preto HP 312A CF380A	UND	5	hp	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



62	Tonner para impressora BROTHER DCP 8152 DN, original	UND	400	brother	R\$ 435,00	R\$ 174.000,00
63	Tonner para impressora BROTHER DCP8085 DN, original	UND	30	brother	R\$ 435,00	R\$ 13.050,00
64	Tonner para impressora LASE BHOTER hL mpf 2130	UND	3	brother	R\$ 285,00	R\$ 855,00
65	Tonner para impressora lazer samsung ML-1610	UND	10	samsung	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
66	Tonner para impressora lerject-scx4521, original	UND	50	samsung	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
67	Tonner para impressora lexmark E120	UND	40	lexmark	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
68	Tonner para impressora lexmark MS610 Séries	UND	30	lexmark	R\$ 415,00	R\$ 12.450,00
69	Tonner para impressora samsung ML-3051, original	UND	52	samsung	R\$ 395,00	R\$ 20.540,00
70	Tonner para panasonic KX MB1900	UND	70	panasonic	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
71	Tonner para panasonic KX MB783	UND	20	panasonic	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
72	Tonner refil para ricoh dsm 715	UND	90	ricoh	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
73	Tonner para sharp AL20400S	UND	40	sharp	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
74	Tonner refil para impressora LASE BHOTER hL mpf 2130	UND	3	brother	R\$ 55,00	R\$ 165,00
75	Tonner para ricoh dsm 715	UND	30	ricoh	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
76	Tonner Samsung ML-2851 ND, original	UND	25	samsung	R\$ 315,00	R\$ 7.875,00
77	Tonner samsung scx 4200	UND	14	samsung	R\$ 380,00	R\$ 5.320,00
TOTAL LOTE II						R\$ 1.062.150,00

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2016



fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura e término em 28 do mês de Março de 2017.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- A entrega dos objetos deste certame será de forma parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias em até 8 (oito) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

3.2- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4- Os materiais deverão ser considerados de primeiro uso, ou seja, **NOVO(S), NÃO RECONDICIONADO(S) e NÃO REMANUFATURADO(S)**, e deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos no transporte e manuseio.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura de Jacareacanga;

5.2 - Os órgãos (Secretarias) participantes desta Ata de Registro de Preços são: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2016



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

5.3 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – Órgão Gerenciador.

5.4 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o da Prefeitura Municipal de Jacareacanga para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CENTRAL/MP ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Jacareacanga instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal n°. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016



CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jacareacanga-Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jacareacanga/PA, 29 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

L. H. DE S. NAKANO EIRELI-ME
Luiz Henrique de Sousa Nakano

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2016

